

#ABRIL 2023

Av. Almirante Barroso, 2 / 17º andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-000



# SINCOFARMA-RIO

INFORMATIVO DO SINCOFARMA-RIO - EDIÇÃO ON-LINE - WWW.SINCOFARMA-RJ.ORG.BR

# CCT dos práticos é registrada pelo MT



## Caminho para crescer

É natural sentir-se desafiado à medida que a tecnologia e as práticas do mercado evoluem. O mercado cresce se tornando mais competitivo. Como proprietário de uma farmácia, é importante ter em mente que o sucesso depende de sua capacidade de antecipar as tendências e mudanças do mercado.

Embora possa ser difícil para os proprietários de farmácias acompanharem as tendências em ritmo acelerado e mudar suas estratégias de negócios, é essencial fazê-lo para permanecer relevante e competitivo. Estabelecer metas realistas e criar um plano de ação para alcançá-las é uma ótima maneira de começar.

É importante também lembrar que a satisfação do cliente é fundamental para o sucesso da sua farmácia. Estabeleça padrões elevados de serviço ao cliente, mantenha um ambiente de trabalho acolhedor e ofereça ofertas e descontos inteligentes para mantê-los satisfeitos.

A tecnologia também pode ajudar, oferecendo aos clientes uma experiência personalizada e simplificando a interação com seus serviços. Por fim, alcançar o sucesso no mercado da saúde exige que os proprietários de farmácias busquem constantemente maneiras de melhorar.

Aproveite a tecnologia para criar um ambiente de trabalho eficiente e ofereça serviços de valor agregado aos clientes para aumentar o faturamento. Crescer e se manter competitivo exige esforço e comprometimento, mas com determinação, é possível alcançar as metas que você estabeleceu para o seu negócio.

# Venha ser SINCOFARMA-RIO!

Os sindicatos patronais, como o SINCOFARMA-RIO, têm papel de extrema importância. **Eles atuam representando as empresas da categoria junto aos sindicatos dos empregados, especialmente nas negociações coletivas, por meio de convenções e dissídios.**

Também é sua função lidar com temas importantes para a classe econômica, auxiliando empresas da categoria em diversas frentes, inclusive em alguns tipos de ações judiciais.

Ou seja, **empresas representadas podem ter seus direitos garantidos** em várias frentes graças ao seu sindicato patronal.

Não é filiado? Preencha agora sua ficha de inscrição. É muito fácil e rápido, basta clicar no link abaixo: <https://www.sincofarma-rj.org.br/associe-se-cadastro/>

O formulário de cadastro do SINCOFARMA-RIO contém o seguinte conteúdo:

**SINCOFARMA-RIO**  
 SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SINCOFARMA - RIO  
 Rua: Alameda Barroso, 2 - 16º andar - Centro - RJ - CEP: 20031-000  
 Tel: (21) 2220-8585 - e-mail: [associe-se@sincofarma-rj.org.br](mailto:associe-se@sincofarma-rj.org.br)  
 CNPJ: 27.994.272/0001-71

**FICHA DE CADASTRO**

Razão Social: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
 Nome Farmácia: \_\_\_\_\_  
 Atividade:  Farmácia  Órgão  Homeopatia  Hosp.  Com. Farm.  Outros \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ Ins. Estadual: \_\_\_\_\_  
 Cadastrar como:  Filiação  Empresa Controlada \_\_\_\_\_  
 End. Exceção Coletiva: \_\_\_\_\_  
 Tit: \_\_\_\_\_ Empresa Inscreta no SIMP/01  Sim  Não

**Sócios Componentes da Firma**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_

Sócio-Representante no Estabelecimento de Trabalho: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## VENDO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EM JACAREPAGUÁ

EMPRESA COM MAIS DE 10 ANOS DE FUNCIONAMENTO. LICENÇAS, LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E ESTOQUE. MELHOR LOCALIZAÇÃO E ESPAÇO DO BAIRRO. RENTÁVEL, COM POSSIBILIDADE DE CRESCIMENTO E EXPANSÃO. (21) 98914-4955 -MARCO GIGLIO

## OPORTUNIDADE: VENDE-SE FARMÁCIA BARRA DA TIJUCA - BOA SAÚDE

AV. ABELARDO BUENO, 199 - LOJAS 111/112  
 CONDOMÍNIO OFFICE PARK, AO LADO DA PERINATAL  
 4 VEZES A FÉRIA, BOM ESTOQUE, ÓTIMAS INSTALAÇÕES  
 TEL P/ CONTATO - (21) 99644-8705 - MIGUEL ADAMOLI

**Felipe Terrezo**  
 Presidente do  
 SINCOFARMA-RIO

Publicação Oficial do SINCOFARMA-RIO - Abril de 2023 - Presidente: Felipe Terrezo - EXPEDIENTE - Presidente: Felipe Antonio Terrezo; Vice-Presidente: Josué Firmino da Silva; Secretário: Maria Cristina Ferreira Silva; Tesoureiro: Wilson Júnior da Cruz - Suplentes da Diretoria: Bruno dos Santos Cruz; José Urias Gonçalves; Andreza Gomes Lisboa; Sérgio Giro Bessa de Almeida - Conselho Fiscal: Ricardo Valdetano de Moraes; Francisco Veras Magalhães; Fabio Antônio Pinto de Souza - Suplentes do Conselho Fiscal: Taísa Dorvillê Costa Abreu; José Corrêa da Motta; João Pinheiro Filho - Fecomércio: Titular: Felipe Antonio Terrezo; Josué Firmino da Silva; Suplente: Ricardo Valdetano de Moraes; Wilson Júnior da Cruz - Assessoria de Imprensa/ Projeto Gráfico: Grupo Letra Comunicação - Adriane Lopes - Sede: Av. Almirante Barroso, 2 - 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-000 - Tel.: (21) 2220-8585 - Aceso: [www.sincofarma-rj.org.br](http://www.sincofarma-rj.org.br) - Edição on-line.

# Pesquisa mostra que expectativas dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo caíram em relação a fevereiro

Pesquisa do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ) feita com 263 empresários do comércio de bens, serviços e turismo, entre os dias 1º e 7 de março, mostrou que a expectativa geral caiu em relação a fevereiro. A queda foi provocada pela situação futura, apesar do indicador presente ter subido em relação ao mês passado.

O indicador futuro, que mede a expectativa para os próximos três meses, caiu de 120,9 para 113,9, puxado pelo emprego, com 94,7, contra 100,7 de fevereiro. Esse desempenho foi o principal responsável pela queda de 2,2 pontos do índice geral de fevereiro (103,8) para março (101,6).

De acordo com a pesquisa, 25,1% dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo esperam que o número de empregados diminua ou diminua muito nos próximos três meses. No último levantamento, em fevereiro, era de 16,7%.

Já o índice de situação presente subiu de 78 para 83,2, com destaque para os negócios (85, contra 80,3 de fevereiro). Esse aumento não foi suficiente para manter o índice geral positivo.

Na nova sondagem, 27% dos entrevistados disseram que seus negócios melhoraram ou melhoram muito nos últimos



três meses. Em fevereiro, o índice era de 22,7%.

“O indicador presente apresentou melhora, mas não foi suficiente para fazer com que o resultado geral não caísse por causa do desempenho da situação futura que puxou os números para baixo”, explica o diretor-executivo do IFec RJ, João Gomes.

## Alerta para a dengue: casos crescem e estoques merecem atenção

Dados do Ministério da Saúde mostram um aumento de 46% nos casos de dengue em todo o Brasil. Segundo o órgão, 160 mil registros da doença foram contabilizados entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023.

O número de casos de dengue vem aumentando expressivamente no Brasil desde o início de 2022. No ano passado, o próprio Ministério da Saúde divulgou que, entre janeiro e abril, mais de 540 mil casos da doença foram notificados. Nesse mesmo período, foram registradas mais de 14 mil internações

em todas as regiões do país.

O principal combate à dengue e à chikungunya ainda é a eliminação dos focos de reprodução do *Aedes aegypti*, mas outros métodos também são recomendados por médicos para diminuir a chance de adoecer. Com a propagação dos casos, a busca por repelentes nas farmácias tende a disparar. Para evitar situações de desabastecimento, como ocorrida em 2008, é preciso estar atento ao estoque.

O habitual é que as vendas de repelente sejam mais intensas nas farmáci-



as durante o ápice do verão, entre janeiro e fevereiro. Agora, com a ameaça mais forte da doença, os estabelecimentos registram um pico atípico para este período do ano.





## Agora é lei: farmácias deverão ter cartaz sobre riscos do uso de descongestionante nasal

É o que determina a Lei 9.977/23, de autoria da deputada Zeidan (PT), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro, com veto parcial, e publicada no Diário Oficial do dia 09 de março.

Farmácias, drogarias e laboratórios passam a ser obrigados a afixar cartaz ou mensagem em display eletrônico sobre os riscos do uso indiscriminado de descongestionante nasal.

De acordo com a norma, o cartaz deverá ter o tamanho de uma folha A3 (297 x 420 mm), ser colocado em local de fácil visualização e próximo aos medicamentos. Nele, deverá estar impresso o seguinte texto: “O uso indiscriminado de descongestionante nasal pode causar arritmia taquicardia, aumento da pressão arterial, além de ocasionar outros problemas de saúde. Não se

medique por conta própria. Pergunte ao seu médico a causa do congestionamento nasal”.

“O uso indiscriminado do remédio pode ocasionar problemas sérios de saúde, pois os componentes dos descongestionantes nasais causam vasoconstrição, ou seja, fecham os vasos do nariz. Eles também contraem os vasos sanguíneos e têm um efeito sistêmico no corpo, possibilitando a ocorrência de arritmia, taquicardia, aumento da pressão arterial e outros problemas”, justificou a autora.

### Veto retira novas sanções

O veto recaiu sobre o parágrafo único do artigo 3º, que definia que em caso de descumprimento os estabelecimentos estariam sujeitos à advertência seguida de multa, nos casos de reincidência. Na justificativa, o governador do estado afirmou que as sanções administrativas e os critérios para a aplicação de multas aos infratores das normas de proteção e defesa do consumidor estão previstos e regulados pela Lei Estadual nº 6.007/11, que traz critérios seguros para a aplicação da sanção.

## Estabelecimentos comerciais deverão informar sobre troco aos clientes

Todos os estabelecimentos comerciais deverão informar através de cartazes sobre o direito ao troco do pagamento feito pelo cliente. É o que determina o Projeto de Lei 2.491/17, da deputada Martha Rocha (PDT), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em redação final. O texto segue para o governador Cláudio Castro.

O cartaz deverá ser afixado no local onde o pagamento é efetuado e deverá conter a seguinte frase: “Consumidor, exija seu troco. Na falta deste, o preço do produto deverá ser reduzido até que seja possível o fornecimento do troco, nos termos da Lei Estadual 2.086/93”.

A deputada explica que o consumidor precisa saber desse direito básico. “O consumidor tem sido privado de alguns centavos de troco, sob a alegação de que não há disponibilidade de moedas. Esse ato gera enriquecimento ilícito do comerciante, porque não há o que possa justificar o seu ganho extra”, comentou Martha. A medida deverá entrar em vigor após 180 dias da sua publicação.



# Práticos de farmácia já têm novo piso salarial

A Convenção Coletiva dos Práticos, Técnicos e Auxiliares de Farmácia 2022/2023 teve seu registro efetuado pelo Ministério do Trabalho. Segundo o documento, fruto de intensa negociação entre o SINCOFARMA-RIO e o sindicato trabalhista, a vigência engloba o período de 1º de novembro de 2022, quando está fixada a data-base da categoria, a 31 de outubro de 2023.

Fica garantido o reajuste no piso salarial de 7%, em 2 parcelas, ambas calculadas pelo piso salarial vigente em outubro de 2022, ou seja, R\$ 1.469,60. O valor acordado de R\$ 1.572,47 passa a vigorar no período de 01/05/2022 até 30/04/2023. E o piso salarial de R\$ 1.572,47 vale de 01/05/2023 a 31/10/2023.

Para os empregados que recebem salário mensal acima do piso, fica concedido, a partir de 01/11/2022, um reajuste de 6,2%, em duas parcelas, ambas calculadas sobre o salário vigente em 31 de outubro de 2022, ou seja, a partir de 1º de novembro de 2022, 3,1% baseado no salário de 31 de outubro de 2022. E a partir de 1º de maio de 2023 outros 3,1%, somando-se o valor resultante ao salário reajustado anteriormente. Portanto, essa segunda parcela não será retroativa a 1º de novembro de 2022, surtindo efeitos somente em maio.

Para conhecer as demais cláusulas que compõem a CCT dos Práticos, clique no link <https://www.sincofarma-rj.org.br/wp-content/uploads/2023/03/CCT-Registrada-2022.2023-em-15.03.23.pdf> e acesse a versão final do documento.



## Conte conosco para proteger o seu maior patrimônio

25 anos de bons atendimentos. Seja nosso cliente!



Instalações de CFTV, PABX e sistemas de alarme.


Ligue e faça um orçamento sem compromisso.

**JR. Salzano Telecomunicações LTDA.**  
Rua Aristides Caire nº 281, Loja A - Méier  
Tel.: (21) 2281 3761 / 99961 3796

PABX SEM FIO **intelbras**







# Pomadas capilares: Anvisa divulga lista de 934 produtos que poderão voltar ao mercado

A Anvisa liberou a comercialização de pomadas capilares com lista restrita de produtos que poderão voltar ao mercado. A agência havia suspenso temporariamente a venda de todas as 3.154 marcas (nacionais e importadas) comercializadas no país diante do aumento de relatos de problemas de saúde causados pelas pomadas. Alguns consumidores relataram queimaduras nos olhos ao entrar na piscina ou após tomar chuva, fazendo com que a pomada escorresse do cabelo para o rosto. Entre os eventos relatados por consumidores estão: cegueira temporária, ardência nos olhos, lacrimejamento, coceira, vermelhidão, inchaço ocular e dor de cabeça.

## Produtos fora da lista continuam suspensos

A Anvisa ressalta que se trata de uma lista restrita e que a interdição continua para produtos que não estiverem citados. Segundo as investigações, a maioria dos produtos que causou efeitos adversos oculares graves apresenta altas concentrações da substância Cetareth-20. Desde o início do ano e como parte da investigação aberta para apurar o caso, a Anvisa já cancelou a autorização de 635 produtos por motivos vários, como uso de ingrediente não autorizado ou fora do limite, ausência de declaração do

responsável técnico da empresa e não apresentação de estudos e testes solicitados.

A agência diz que "continuará o monitoramento de todos os casos de efeitos adversos associados às pomadas capilares e agindo sobre aquelas que venham a ocasionar novos eventos".

## Acesse a lista completa nos links das resoluções sobre o assunto

Não existe determinação de recolhimento no momento, mas o produto que estiver fora da lista da Anvisa deve ficar separado e não deve ser exposto ao consumo ou uso. Veja na íntegra as resoluções publicadas sobre o assunto:

- [Resolução RE 913/2023](#) - Revoga a Resolução-RE 475, de 9 de fevereiro de 2023, que interditou todas as pomadas capilares.

- [Resolução RE 914/2023](#) - Mantém a interdição das pomadas que não estejam na lista de produtos autorizados da Anvisa.

**MANTENDO A EQUIPE INFORMADA**

## Câmara aprova uso de fita com desenho de girassóis para identificar pessoa com deficiência não aparente

*É o caso, por exemplo, de pessoas com transtorno do espectro autista, surdez ou visão subnormal*

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 22 de março, projeto de lei que institui o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas. A proposta será enviada ao Senado.

De autoria do deputado Capitão Alberto Neto, o PL 5486/20 foi aprovado na forma do parecer do relator, deputado Alex Manente.

Pelo texto aprovado, o uso desse símbolo é opcional e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei para esse público. É o caso, por exemplo, de pessoas com transtorno de espectro autista, surdez ou visão subnormal, cuja condição de pessoa com defi-

ciência não é explícita.

Por outro lado, a utilização do símbolo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência caso seja solicitado.

Para o autor do projeto, o objetivo é padronizar a utilização de um elemento visível que possa ser associado a essa condição. “Optamos por um símbolo já utilizado, embora não muito divulgado, e esperamos que a aprovação ajude a população em geral a conhecê-lo”, afirmou Capitão Alberto Neto.

Já o relator ressaltou que é útil o uso do cordão a fim de antecipar a assistência necessária e evitar mal-entendidos. “Um projeto de tão grande repercussão e simples execução”, disse Alex Manente.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



## Etarismo: não deixe que atinja fatia importante dos consumidores

O Brasil tem cerca de 30 milhões de idosos e a projeção é de que em 2050 o número ultrapasse os 70 milhões. A Associação Brasileira de Distribuição e Logística de Produtos Farmacêuticos (Abradilan) afirma que este público é o maior consumidor de medicamentos, portanto, trará um importante crescimento ao mercado farmacêutico.

Por isso, o cuidado com esse consumidor precisa ser repensado para evitar o descaso, mas também o etarismo. Conforme descrito no Relatório Mundial sobre Idadismo, da Organização Mundial da Saúde (OMS), o etarismo se refere a “estereótipos (como pensamos), preconceitos (como nos sentimos) e discriminação (como agimos) direcionadas às pessoas com base na idade que têm”.

Para agradar ao público idoso é fundamental que o atendimento no PDV seja empático. Afinal, parte desse perfil

busca atenção especial na hora da compra e, em muitos casos os mais velhos podem apresentar dificuldades para enxergar ou ouvir e até restrições para andar na loja.

Para atender bem o perfil de cada cliente na farmácia é preciso, por exemplo, levar em consideração as necessidades de locomoção que os idosos têm no ponto de venda. Manter a loja bem iluminada, ampliar o espaço dos corredores e organizar os produtos para facilitar a visualização e alcance dos idosos são atitudes essenciais para fidelizar esse público.

Tudo isso feito, é preciso ter consciência de tratar esse cliente adequadamente, não deixando acontecer quaisquer falas ou atos pejorativos. Além de representar uma grande fatia nas vendas das farmácias, os idosos querem e merecem respeito e não pré-julgamentos.



SABE COMO É O SUPORTE  
JURÍDICO QUE NOSSOS  
ASSOCIADOS TÊM?



✓ **PERSONALIZADO**

✓ **ESPECIALIZADO**

✓ **GRATUITO**

● 1ª INSTÂNCIA  
TOTALMENTE  
GRATUITO

● TRABALHISTA

● SANITÁRIA

● CÍVEL

● EMPRESARIAL  
E SOCIETÁRIA

● CONTRATUAL

● ACORDOS

● JURÍDICO  
VAI À SUA  
FARMÁCIA

NOSSO COMPROMISSO É ESTAR SEMPRE PERTO DE VOCÊ.  
**ASSOCIE-SE E VAMOS SER FORTES JUNTOS.**



SINCOFARMA-RIO

[www.sincofarma-rj.org.br](http://www.sincofarma-rj.org.br) |   [sincofarmario](https://www.instagram.com/sincofarmario)

[sincofarma@sincofarma-rj.org.br](mailto:sincofarma@sincofarma-rj.org.br)